



OFÍCIO GAB. Nº. 015/2022

Ituberá/BA, 22 de fevereiro de 2022.

**Ao Excelentíssimo Deputado Estadual
Senhor ADOLFO MENEZES
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia**

**A/C
Deputado Estadual Eduardo Sales**

Assunto: Reconhecimento de Calamidade Pública (art. 65; LRF)

EXMO. SR. PRESIDENTE,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, venho pelo presente, nos termos do art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal, levando em consideração a Portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus, com reconhecimento do estado de calamidade pública, no âmbito federal, pelo Decreto Legislativo nº. 03, de 20 de março de 2020, e estadual, pelos Decretos Legislativos nº. 2512/2020 e 2513/2020, assim como a decretação de Estado de Calamidade Pública no Estado da Bahia, pelo Decreto nº 20.370, de 05 de abril de 2021, solicitar desta Egrégia Casa Legislativa o reconhecimento da calamidade pública, no Município de Ituberá/BA, para que sejam aplicadas as ressalvas legais previstas na Lei Complementar nº. 101/00.

Deste modo, agradecendo antecipadamente a atenção que V. Exa. dispensará a este pedido, e certo da sensibilidade com relação ao problema relativo a contaminação pelo Novo Coronavírus, permanecemos no aguardo de

 (73) 3256-8100  gabinete@itubera.ba.gov.br

 www.itubera.ba.gov.br  prefeituramunicipaldeitubera  prefeituradeitubera

Rua Cel. Barachísio Lisboa, 91, Centro, Ituberá / BA - CEP: 45435000



providências e orientações, manifestando, na oportunidade, nossos sinceros protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

REGES J. ARAGÃO SANTOS

Prefeito Municipal

 (73) 3256-8100  gabinete@itubera.ba.gov.br

 www.itubera.ba.gov.br  [prefeituramunicipaldeitubera](https://www.instagram.com/prefeituramunicipaldeitubera)  [prefeituradeitubera](https://www.facebook.com/prefeituradeitubera)

Rua Cel. Barachísio Lisboa, 91, Centro, Ituberá / BA - CEP: 45435000